



Em sequência do lamentavelmente sucedido na Assembleia Municipal da Golegã do passado dia 27 de Fevereiro de 2009, pela via e responsabilidade do líder da bancada do partido socialista, Exmo. Sr. Dr. Bruno Medinas, entendem os militantes da Juventude Social Democrata da Golegã emitir o seguinte comunicado:

- 1- A Juventude Social Democrata da Golegã informa os membros da bancada do partido socialista na Assembleia Municipal da Golegã e também o executivo socialista na Câmara Municipal da Golegã que a sua autonomia lhe consagra o direito de prestar esclarecimentos relativamente às suas iniciativas e às suas tomadas de posição sobre a Causa Pública no espaço que entender e no tempo que melhor considerar oportuno;
- 2- Reafirmamos como nossos princípios basilares os valores democráticos e a liberdade de expressão;
- 3- Foi com imensa estranheza e profunda admiração que registámos o surpreendente tom inquisitório do líder da bancada do partido socialista acompanhado de um nervosismo perfeitamente fora do comum, agravado pelo notório desconhecimento do regime funcional de uma Assembleia Municipal, neste caso, em particular, da Golegã;
- 4- Mas é também justo reconhecer que, desta vez, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal actuou de forma justa e perfeita ao desautorizar o líder da bancada socialista da sua tentativa de envolver o público a meio da sessão, bem como ao desautorizar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal quando pretendia intervir sobre um ponto da Ordem de Trabalhos que já estava fechado, evidenciando assim publicamente a sua desatenção;
- 4- Entendemos ainda ter o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal usado da maior deselegância e do mais caricato exercício autoritário quando, porventura enervado com a muito séria acutilância política do PPD/PSD, vociferou que não autorizava o Exmo. Sr. Vereador do PPD/PSD - Carlos Simões a falar em sequência de o acusar de “desonestidade intelectual”;
- 5- Todavia e talvez ao invés do que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara esperaria, Carlos Simões usou da sua habitual tranquilidade elevação, preferindo não recorrer ao direito a intervir para defesa da honra garantido pelo artigo 48º/5 da supracitada lei 169/99 na sua versão actual, em clara demonstração do que entendemos ser uma máxima Universal: “Os Actos ficam com quem os Pratica.”;
- 6- Saiba-se pois, que não nos intimidamos, sendo que a veracidade dos factos denunciados que conduziram a tamanho despropósito, jamais foi ou poderá ser negado, tendo inclusivamente sido corroborados pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azinhaga – Vítor da Guia;
- 7- Honra-nos constatar a diferença que marca o nosso candidato à Câmara no seu estilo face ao que venha a ser um dos dois candidatos que se perfilam pelo partido socialista;
- 8- Disponibilizamo-nos e congratulamo-nos em contribuir para a solução dos problemas do Concelho, em especial dos mais jovens, sejam esses problemas de maior ou menor monta.

A Juventude Social-Democrata do Concelho da Golegã